

316

# ATA DE LEILÃO

## JUDICIAL

PROTOCOLADO GERAL nº \_\_\_\_\_  
 CERTIFICO que a peça original  
 foi entregue hoje em cartório, no  
 nome do preposto. DOU FE.  
 DATA 28.05.99  
 CARTÓRIO: 2º  
 Ass. do Servidor: *Albino*

**Massa Falida: E.M.G. CINTOS E ARTEFADOS DE COURO LTDA.**

**Processo No.6972**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de mil e novecentos e noventa e sete (1997), às 14 horas, na Rua Brasília, No. 285, na cidade de Esteio, onde me encontrava eu, ADELGIDES BORGES VILLAR, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Esteio, com a presença do Sr. Dr. ARY ILDEFONSO DE CARLI, Síndico da Massa Falida de E.M.G. CINTOS E ARTEFADOS DE COURO LTDA., e do Sr.(a) Dr.(a) MARIA ALICE BUTTINI, Curador(a) das Massas Falidas, procedi ao pregão do bem imóvel pertencente a falida supra mencionada, composto de 01 lote, sendo que o imóvel vendido apurou o montante de R\$ 73.260,00 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) conforme descrição abaixo:

" Um terreno localizado na zona urbana de Esteio, à rua Brasília No. 285, composto pelo lote 25, da quadra "E" da Vila General Osório, medindo 11,00m de frente à leste, a rua Brasília, e igual largura nos fundos, ao oeste, a entestar com o lote 14, por 33,00m de extensão, da frente ao

*Assinatura*

37

fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao sul com o lote 26, e por outro lado, ao norte, com o lote 24, distando a face norte do terreno 21,00m da esquina da rua Dr. Liberato Sauzano Vieira da Cunha, antiga rua 4. No referido terreno foi construído um prédio comercial em alvenaria com dois pavimentos, que possui 359,80m2 de área construída. Matrícula No. 11540.

Arrematado por: ADILES REGINA FAGUNDES, brasileira, solteira, portadora do CIC-MF 578.502.320-20, com domicilio na Rua Dom Pedro, No. 1220, na cidade de Esteio/RS, pelo valor de :

R\$ 73.260,00 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

**\*\*OBS:** O referido imóvel foi apregoado por diversos minutos sem que ninguém se mostrasse interessado em arrematá-lo pelo valor à vista. Entretanto, houve a oferta da Sra. ADILES REGINA FAGUNDES, que foi aceita, sujeita a homologação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara de Esteio, e, que encerra as seguintes condições: R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), correspondente ao valor de avaliação do referido imóvel, a ser pago nas seguintes condições: " R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagos neste ato, e o saldo de R\$ 53.260,00 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais), a ser pago no dia 27/08/97. Ficou, também, estabelecido, que a Carta de Arrematação, seria expedida, somente após ao pagamento final, caso seja, o leilão devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara de Esteio.

Sendo este o bem que havia para ser apregoado, encerro a presente Ata de Leilão, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Antonio Leiloeiro Oficial, subscrevo.....

CURADOR(a)  
\_\_\_\_\_

SÍNDICO(a)  
Antonio